**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL nº 01.2024**

**TIPO DE MATÉRIA**: PROJETO DE LEI Nº 03/2024

**EMENTA**: “Institui, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, o mês "Setembro Caramelo", dedicado a ações de conscientização e incentivo à adoção consciente e responsável de animais domésticos, em consonância com a Lei Estadual de N.º 21705, de 17 de Outubro de 2023, e da outras providências".

**AUTOR**: Poder Executivo Municipal

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA**: 15 de março de 2024.

**RELATOR**:MARCOS DE OLIVEIRA

**I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA**

O referido projeto, visa a instituição do setembro caramelo, que visa a criação de ações de conscientização e incentivo à adoção consciente, e a prevenção contra o crime de maus tratos.

**III - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, o Projeto em análise conforme parecer da comissão de Justiça e Redação está dentro da legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de março de 2023

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Vereador

**IV - CONCLUSÃO**

Quanto ao Projeto de Lei Nº 03/2024, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões, 15 de março de 2023.

**GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI MARCOS DE OLIVEIRA**

Presidente. Relator.

**MICHELI ALVES DE LIMA**

Secretário.